



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DESIGNADO PELA RESOLUÇÃO COAD Nº 16/2023, DE 05.09.2023, EM CUMPRIMENTO AO ART. 10 DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016.

DATA, HORA, LOCAL: aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte quatro), às 15:00 horas, na sede da AGÊNCIA, na Avenida Constantino Nery, nº 5.733, bairro de Flores, Manaus-AM, reuniram-se os 03 (três) membros do “Comitê de Elegibilidade” designados pela Resolução do COAD nº 16/2023, de 05.09.2023, para exercer, as competências de que trata o Art. 10 da Lei nº 13.303/2016. **PRESENCAS:** Sr^a. **Aline Mariana Castro Nascimento, matrícula 184**, que serviu de secretária da Reunião, Sr. **Laércio da Costa Cavalcante, matrícula 367** e o Sr. **Wanderlan Marinho Neves Junior, matrícula 198**. Registra que a reunião é decorrente do término do mandato dos membros do Conselho de Administração. O Comitê de Elegibilidade recebeu em 16.07.2024 a documentação necessária para opinar sobre a elegibilidade do Sr. **Daniel Sodré Gurgel do Amaral**, candidato a membro independente do Conselho de Administração, de acordo com o art. 22, §1º da Lei federal nº 13.303/2016, e após exame e consulta aos órgãos restritivos, confere que os documentos são adequados e atendem os requisitos legais e observa a ausência de vedações, para o exercício do cargo de Membro Independente do Conselho de Administração. O candidato é graduado em Direito pela Universidade Federal do Amazonas - UFAM, pós-graduando no curso de Direito Eleitoral lato sensu pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC Minas, com experiência profissional, dentre as quais destacamos: 1) Atualmente exerce o cargo de sócio administrador da Sociedade de Advogados Sodré Amaral & Gomes Advogados desde de dezembro/2022; 2) Ministério Público do Estado do Amazonas - Assessor Jurídico de Suprocurador-Geral de Justiça de 02.07.2020 a 15.10.2020 e Assessor Jurídico de Procurador-Geral de Justiça de 15.10.2020 a 04.07.2022; 3) Assessor de Diretoria do Centro de Cooperação Técnica do Interior – CCOTI da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas/ALEAM de 01.02.2019 a 30.06.2020; 4) Assessor da Secretaria de Estado da Casa Civil do Governo do Amazonas de 22.02.2018 a 01.02.2019. Além dos cargos mencionados o



candidato possui vasta experiência em Contencioso Trabalhista desde 2012 com atuação em mais de 700 processos e em Contencioso Cível com atuação em mais de 50 processos. Os membros do Comitê, entenderam pela adequação e preenchimento dos requisitos legais do candidato **Daniel Sodré Gurgel do Amaral** e com base na declaração do indicado, na conferência dos documentos recebidos e na pesquisa feita aos órgãos restritivos, pela ausência de impedimentos à indicação para compor o Conselho de Administração da AFEAM como Membro Independente. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada sendo redigida a presente Ata, em forma de sumário, que assino com os demais membros.

Manaus, 29 de julho de 2024.


Aline Mariana Castro Nascimento
Membro e Secretária da Comissão


Wanderlan Marinho Neves Junior
Membro


Laércio da Costa Cavalcante
Membro